



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021

Confere a honraria "Diploma de Honra ao Mérito" à Guarda Civil Municipal de Araraquara pelos 20 anos de fundação.

Art.1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Guarda Civil Municipal de Araraquara pelos 20 anos de fundação.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação desse decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 9 de setembro de 2021.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal de Araraquara completa 20 anos desde a formatura da 1ª turma neste dia 5 de novembro. Criada por meio da Lei Municipal 5.593/2001, hoje ela é regida pela Lei Orgânica Institucional 9.223/2018. A Guarda Municipal figura como importante agente público de segurança e civilidade, cumprindo seu papel na sociedade, que anseia por um Estado mais presente e participativo.

O trabalho da GCM, destaca-se, sobretudo, na atuação de forma cidadã junto à comunidade, a fim de levar a cada munícipe seu apoio, sua força e a proteção necessária para um viver social, pacífico e harmônico. Tendo como princípios mínimos de atuação a proteção dos direitos humanos fundamentais, o exercício da cidadania, das liberdades públicas, preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, o patrulhamento preventivo e compromisso com a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade.

A GCM tem como principais competências zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do município, prevenindo e inibindo crimes pela sua presença e vigilância; atuar de forma preventiva e permanente para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; e ainda colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social.

Vale destacar que também são atribuições dos guardas municipais apoiar eventos e outras secretarias, patrulhar e realizar rondas em locais públicos, apoiar a fiscalização de obras e posturas, fiscalizar veículos abandonados em via pública, averiguar incidentes administrativos, técnicos e procedimentos de observação na constatação e encaminhamento aos órgãos competentes de possíveis comprometimentos. A Guarda atua também na fiscalização de trânsito e atende ocorrências, contribuindo para a diminuição da gravidade dos acidentes de trânsito no município.

No período pandêmico a GCM teve um papel fundamental no suporte aos serviços de saúde no enfrentamento a COVID-19, no controle fluxo de pessoas no município, evitando que o vírus circulasse na cidade. A Guarda atuou 24 horas por dia na fiscalização do cumprimento das regras para que houvesse o menor nível de aglomerações possíveis, e consequentemente, diminuição do número de ocupação de leitos e salvando vidas.

Por tantos serviços prestados à nossa cidade de forma honrosa e aguerrida nos últimos 20 anos, queremos nesta data, parabenizar e oficializar um diploma de reconhecimento público à Guarda Civil Metropolitana e reafirmar o apoio da Câmara Municipal de Araraquara à essa instituição e aos servidores que ali suas vidas.